



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000074/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordinarios		16.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordinarios		10.000,00
Sub-Total:		26.000,00
Total Parcial Suplementado:		26.000,00

DEDUCAO

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0000100000-Recursos Ordinarios		10.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	
0000100000-Recursos Ordinarios		16.000,00
Sub-Total:		26.000,00
Total Parcial Reduzido:		26.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL